

Saiba como escolher o plano de previdência ideal para seu perfil

Ao aplicar em mais de um plano, investidor consegue aproveitar os benefícios de cada modalidade de previdência complementar

Portal EXAME -

Você já pensou em ter mais de um plano de previdência complementar? Essa estratégia, embora ainda pouco popular, vem sendo cada vez mais indicada pelos especialistas do setor. Ao contrário do que acontece com os demais tipos de investimento, na previdência privada a diversificação não tem por objetivo reduzir risco. A lógica, nesse caso, está em oferecer ao investidor a oportunidade de aproveitar os benefícios de cada modalidade.

Os fundos de pensão patrocinados por empresas garantem aos seus funcionários uma vantagem que nenhum outro investimento oferece: para cada aplicação realizada pelo funcionário, outra, geralmente no mesmo valor, é feita pela empresa. Ao se aposentar, o trabalhador recebe não só a sua poupança acumulada, mas também as aplicações realizadas pela empresa. "Isso torna o fundo de pensão imbatível na comparação com outros planos de previdência", diz o consultor de investimentos Gustavo Cerbasi.

Quem não tem a chance de aplicar em fundo de pensão pode ficar com os planos PGBL, que são comercializados por bancos e seguradoras. Ambas modalidades permitem deduzir do imposto de renda as contribuições equivalentes a até 12% da renda bruta anual. Para usufruir dessa vantagem fiscal, porém, o investidor deverá optar pelo modelo completo de declaração. Por isso, quem declara pelo modelo simplificado tem melhor opção nos planos VGBL que, apesar de não concederem abatimento no IR, trazem outra vantagem: a cobrança do imposto apenas sobre o rendimento - e não sobre o total acumulado no plano, como acontece no PGBL.

Esse benefício também é interessante para profissionais liberais e para quem já tem um PGBL ou fundo de pensão, mas pretende aplicar mais de 12% de sua renda bruta anual. Ao destinar os valores que excederem esse percentual ao VGBL, o investidor pagará menos imposto de renda. Por exemplo: quem aplica anualmente 24.000 reais num plano de previdência, ao final de dez anos terá investido 240.000 reais. Com um rendimento de 20.000 reais, o saldo ao final do período será de 260.000 reais. Resgatando esse dinheiro de um PGBL ou fundo de pensão, o investidor pagaria IR sobre os 260.000 reais. Já se o dinheiro estivesse aplicado em um VGBL, o imposto incidiria apenas sobre os 20.000 reais.

O diretor-presidente da Real Tokio Marine Vida e Previdência, Edson Franco, aponta três perfis básicos para previdência: o jovem, o irmão mais velho e o pai. Para o jovem, que geralmente declara o IR pelo modelo simplificado, o VGBL é mais indicado. Já para o irmão mais velho, na faixa entre 35 e 45 anos, com família formada, será mais vantajoso optar pelo PGBL e destinar as aplicações que ultrapassarem 12% da renda bruta ao VGBL. No caso do pai, que já está na faixa dos 60 anos, o VGBL é interessante porque permite um melhor planejamento sucessório, uma vez que o plano não entra em inventário.

A maioria das instituições oferece descontos na taxa de carregamento aos investidores que contratarem um segundo plano ou ampliarem suas aplicações. "Por isso, ter mais de um plano não quer dizer ter custo maior", diz Franco. Na SulAmérica, a taxa de carregamento deixa de ser cobrada quando a soma dos saldos de todos os planos do cliente chega a 100.000 reais. "Vale a pena aplicar em um fundo convencional até conseguir acumular uma boa quantia para o aporte inicial na previdência privada. Assim, garante-se um desconto maior na taxa de carregamento", diz Cerbasi.

Se após contratar o plano o investidor não ficar satisfeito, poderá mudar para outro sem pagar imposto de renda. A portabilidade, apesar de permitir a migração apenas entre fundos da mesma categoria - de PGBL para PGBL e de VGBL para VGBL - possibilita ao investidor modificar o perfil de seus investimentos. É possível, por exemplo, passar de um plano mais agressivo para outro mais conservador ou trocar o sistema de tributação de progressivo para regressivo. "Mas é preciso ficar atento, porque não dá para mudar do regressivo para o progressivo", alerta Cerbasi.

No sistema progressivo, o investidor paga o imposto de renda no resgate, seguindo a mesma tabela que tributa os salários (veja abaixo). Já no sistema regressivo, o que interessa é o tempo de contribuição. Quanto mais tempo o dinheiro ficar aplicado, menos IR será retido. "Para quem não sabe se precisará do dinheiro nos próximos dez anos, o melhor é optar pela tabela progressiva", aconselha Cerbasi.

Opções de cobrança do IR na previdência privada	
Tabela Regressiva	
Tempo de permanência	Alíquota do IR
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
10 anos ou mais	10%

Tabela Progressiva		
Faixa	Alíquota do IR	Parcela a deduzir do IR
Até R\$ 1434,59	0%	R\$ 0,00
R\$ 1434,60 a R\$ 2150,00	7,50%	R\$ 107,59
R\$ 2150,01 a R\$ 2866,70	15%	R\$ 268,84
R\$ 2866,71 a R\$ 3582,00	22,50%	R\$ 483,84
Acima de R\$ 3582,00	27,50%	R\$ 662,94

Em situações planejadas, a tabela regressiva pode ser melhor negócio, mesmo para prazos inferiores a dez anos. "Quem pretende comprar um imóvel ou abrir uma empresa dentro de seis anos, por exemplo, pagará menos IR se optar pelo sistema regressivo", diz Renato Russo, vice-presidente da SulAmérica. Nesse caso, ao sacar o dinheiro, o investidor pagaria 20% de IR pela tabela regressiva e 27,5% pela tabela progressiva.

O ponto-chave na escolha do sistema de tributação, afirmam os especialistas, está em planejar o resgate dos recursos. Por isso, antes de investir, use e abuse dos serviços de consultoria oferecidos pelas instituições. Afinal, você paga taxa de carregamento exatamente para isso.

O melhor plano para você

Situação	Onde investir
Sou empregado com carteira assinada e quero investir no máximo 12% de minha renda bruta ao ano	Verifique se sua empresa oferece fundo de pensão. Em caso negativo, faça um PGBL
Sou empregado com carteira assinada e pretendo investir mais de 12% de minha renda bruta ao ano	Aplique o equivalente a 12% de sua renda bruta no fundo de pensão de sua empresa ou em um PGBL. O valor excedente destine a um VGBL
Sou empregado com carteira assinada, mas faço minha declaração do IR pelo modelo simplificado	Aplique em VGBL
Sou profissional liberal e minhas aplicações são irregulares, variando de um ano para outro	Faça um VGBL

Recebi uma renda extra e quero aplicar em previdência	Mantenha as aplicações até 12% de sua renda anual em PGDL e o que exceder coloque em um VGDL
Não tenho certeza se conseguirei manter o dinheiro aplicado até minha aposentadoria	Faça dois planos, um com tributação progressiva e outro com tributação regressiva. Se houver necessidade de resgate de pequenos valores, saque do plano com tributação progressiva